



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 315/2018

Concede férias interrompida a servidor.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o solicitado no Mi nº 480/2018 da SMECDT, Concede cinco (05) dias de **Férias Interrompidas** ao servidor Clóvis Renato Fernandes dos Santos – Motorista, Padrão II, Classe D, no período de 17 à 21 de dezembro de 2018, referente aos dias convocado pela portaria nº 17/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 14 de dezembro de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração